

RETIFICAÇÃO Nº.02 DO EDITAL N.º 06/2023 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2024 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/ESPMT, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, estruturada conforme Decreto nº 344, de 27 de junho de 2023 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, EXCLUI O ITEN: 6.6 e RETIFICA parcialmente a Ficha de Pontuação do Currículo Anexo III edital nº.06/2023, publicado no D.O.E n.º 28.647 de 22 dezembro de 2023.

1. Fica retificada a ficha de pontuação do currículo, na forma abaixo: Leia-se:

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA SES/MT/2024

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1- Histórico Escolar do curso de graduação de medicina	Máximo: 3
Cópia do histórico escolar assinado pelo representante da instituição de ensino, e com as respectivas notas. Não serão pontuados declaração, apenas com média/coeficiente de rendimento.	3 pontos
a) Média das notas superior a 9	3,0
b) Média das notas entre 9 e 7	2,0
c) Média das notas menor que 7	1,0
2- Participação em programa oficial de pesquisa e extensão	Máximo: 1 ponto
Programa oficial de estudo pesquisa ou extensão; PIBIC, PIVIC, PET ou agência de fomento (CNPQ, FAPEMAT).	Atribui-se 0,50 por item
3-Trabalhos científicos publicados	Máximo: 1 ponto
Publicação de artigos completos em periódicos de qualquer Qualis ou capítulo de livro:	Atribui-se 0,5 por item
a) Como autor (a)	0,50
b) Como coator (a)	0,50
4-Apresentação de trabalhos científicos	Máximo: 1 ponto
Trabalhos científico apresentados/ publicados nos anais em congresso médico.	Atribui-se 0,50 por item
5-Participação em eventos científicos	Máximo: 0,5 ponto

Participação em congresso médico, simpósio ou jornada. Máximo 2 certificados	Atribui-se 0,25 por item
6- Ligas e representação estudantil	Máximo: 0,5 ponto
Participação em ligas acadêmicas ou cargos de direção em centros acadêmicos/representação estudantil.	Atribui-se 0,25 por item
7-Monitoria	Máximo: 1 ponto
Monitorias de Ensino comprovadas máximo de 2 participações.	Atribui-se 0,5 por item
8- Participação em curso de suporte avançado de vida	Máximo: 1,5 ponto
Participação e aprovação em curso de suporte avançado à vida. ATLS, ACLS, BLS, PHTLS, PALS ou PRN. Os certificados devem estar dentro dos prazos de validade	Atribui-se 0,30 por item
9-Lingua Estrangeira	Máximo: 0,5 ponto
a) certificado de proficiência TOEFL TEAP; WAP; IELTS; FCE; CAMBRIDGE MICHIGAN.	0,50
b) curso com carga horária superior a 100 horas.	0,25

Cuiabá 15 de janeiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 582b5ece

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar